



EDITAL Nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO- PPGDAD

ALUNO ESPECIAL RESULTADO FINAL (Ordem de Classificação)

Inscrição	Candidato (a)	Nota obtida	Situação da inscrição
404343	ISABELA DOS SANTOS CAETANO	94,0	Aprovado(a)
405302	JULIA VIEIRA CECILIANO BROLO	93,5	Aprovado(a)
404510	LARISSA MOURA ALVES	91,3	Aprovado(a)
405010	CEZIANA BUENO DO CARMO	89,9	Aprovado(a)
404628	JONATHAN HENRIQUE RIOS DE ALMEIDA	87,0	Aprovado(a)
404264	FERNANDA RODRIGUES DA COSTA GONÇALVES	86,8	Aprovado(a)
404206	NARYAN CRISTINA DA CUNHA PERES	85,2	Aprovado(a)
405303	GUILHERME GUIMARÃES BROLO	82,0	Aprovado(a)
404396	BRENDA FERREIRA BESSA	77,1	Aprovado(a)
405460	JOSE EMILIO PEREZ	76,8	Aprovado(a)
405104	ANDREYA ALVES SOUZA CUNHA	74,6	Excedente
404367	LEANDRO MELO DO AMARAL	72,6	Excedente
405282	ARTUR LILLINGTON BALSTER JUNIOR	69,8	Desclassificado(a) conforme item 5.3 do Edital
404620	JULIANA CAROLINA DE SOUSA	66,3	Desclassificado(a) conforme item 5.3 do Edital

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS APROVADOS – MATRÍCULA

No dia 03 de agosto de 2026, serão encaminhados para o e-mail cadastrado no ato de inscrição do processo seletivo o link de acesso ao sistema de matrícula e as orientações para o envio da documentação obrigatória.



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

- Período para realização da matrícula: 03 a 07 de agosto de 2026.

Todo o procedimento será realizado exclusivamente de forma on-line, por meio do link enviado ao e-mail do candidato aprovado.

Não será necessário comparecer à Secretaria do Programa nem à Secretaria Geral da Universidade para efetivar a matrícula.

Concluída a matrícula e apresentada a documentação exigida, competirá à Secretaria do Programa proceder à inclusão, no Sistema Acadêmico, das disciplinas indicadas pelo candidato no Anexo I, observados o número mínimo de alunos necessário à confirmação da oferta e a disponibilidade de vagas em cada disciplina. A inclusão das disciplinas será realizada até o início das aulas, independentemente de qualquer providência adicional por parte do candidato.

Encerrado o período de matrícula, a existência de vagas remanescentes decorrente da não efetivação da matrícula por candidatos aprovados poderá ensejar a convocação de candidatos excedentes, observada, rigorosamente, a ordem de classificação no processo seletivo.

Solicitamos que os candidatos acompanhem regularmente o respectivo e-mail (inclusive as pastas de spam e lixo eletrônico), a fim de não perderem os prazos estabelecidos no cronograma do edital.

Rio Verde, 30 de julho de 2026

Profa. Dra. Carolina Merida

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Direito do Agronegócio e
Desenvolvimento da UniRV – PPGDAD